



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 51796/19

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção
DATA DE ENTRADA: 17/07/2019
ASSUNTO: Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência

INTERESSADOS:
Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ASSUNÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 04 de Setembro de 2019.

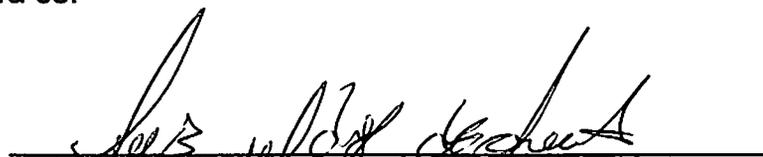
PORTARIA Nº PP 00026/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



LUÍZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 0697, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: SETEMBRO

EDIÇÃO: EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro vigente. VIGÊNCIA: até 11/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00061/2019 - 11.09.19 - GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 91.850,00; CT Nº 00062/2019 - 11.09.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R\$ 86.930,00; CT Nº 00063/2019 - 11.09.19 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 56.350,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP.00026/2019

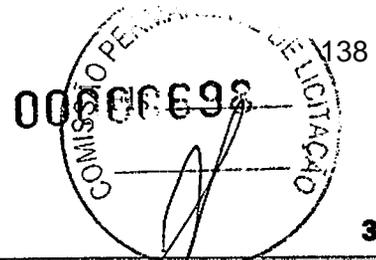
Aos 11 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2019 que objetiva o registro de preços para: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02.

VENCEDOR: CAYO CESAR CONSERVA ALVES
CNPJ: 10.714.416/0001-25
TOTAL: 56.350,00
1 - VEÍCULO GOL 2013 PLACA: NFW 4655 AÇÃO SOCIAL/ GOL
LOCADO ANO 2018/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITEC	PC	1
2	CORREIA DENTADA	CONTITEC	PC	1
3	COXIM MOTOR (ESQUERDO)	BORFLEX	PC	1
4	RADIADOR	EROPECAS	PC	1
5	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	PC	1
6	JG. PISTÃO C/ANEIS	METAK LEVE	PC	1
7	KIT REPARO AMORTECEDOR	BORFLEX	PC	2
8	FILTRO AR	TECFIL	PC	1
9	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	PC	1
10	BUCHA BANDEJA	BORFLEX	PC	4
11	SENSOR VELOCIDADE	NDI	PC	1
12	SENSOR TEMPERATURA	NDI	PC	1
13	BARRA DIREÇÃO (LD)	NAKATA	PC	1
14	VELA IGNIÇÃO	NGK	PC	4
15	BUCHA AGREGADO	BORFLEX	PC	4
16	VALVULA TERMOSTATICA	EROPECAS	PC	1
17	ATUADOR MARCGA LENTA	EROPECAS	PC	1
18	MECANISMO DIREÇÃO	EROPECAS	PC	1
19	CUBO RODA TRASEIRO	VARGA	PC	2
20	TERMINAL DIREÇÃO (ESQUERDO)	NAKATA	PC	1
21	TERMINAL DIREÇÃO (DIREITO)	NAKATA	PC	1
22	JG. PASTILHAS FREIO	TECFIL	PC	2
23	CABO FREIO TRASEIRO	INCA	PC	1
24	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	EROPECAS	PC	2
25	ROLAMENTO TENSOR	INA	PC	1
26	PIVÔ SUSPENSÃO L/D	NAKATA	PC	1
27	PIVÔ SUSPENSÃO L/E	NAKATA	PC	1
28	BRONZE BIELA	METAK LEVE	PC	1
29	BRONZE MANCAL	METAK LEVE	PC	1
30	DISCO FREIO	VARGA	PC	2
31	JG. ARRUELA DE ENCOSTO	EROPECAS	PC	1
32	COIFA HOMOCINETICA	WHURT	PC	2
33	SAPATA FREIO C /LONA	TECFIL	PC	1
34	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	TINKEM	PC	2
35	BOMBA COMBUSTIVEL	EROPECAS	PC	1
36	BUCHA BANDEJA (DIANTEIRA)	EROPECAS	PC	4
37	BOMBA OLEO (MOTOR)	SCHADE	PC	1
38	BUCHA EIXO (TRASEIRO)	BORFLEX	PC	2
39	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	PC	2
40	VALVULA ADMISSÃO	METAK LEVE	PC	4
41	CARTER (MOTOR)	EROPECAS	PC	1
42	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	PC	1
43	BOMBA D'AGUA	INDISA	PC	1
44	KIT EMBREAGEM	SACHES	PC	1
45	SONDA LAMBDA	NGK	PC	1
46	TAMBOR FREIO	VARGA	PC	2
47	CABO EMBREAGEM	IN	PC	1
48	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	EROPECAS	PC	2
49	JG. CABO VELA	NGK	PC	1
50	COXIM ESCAPE (TRASEIRO)	BORFLEX	PC	1
51	RETENTOR VIRABREQUIM	SABO	PC	1
52	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	PC	2
53	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	PC	2
54	RESERVATORIO D'AGUA	EROPECAS	PC	1

ASSUNÇÃO - PB DATA DA PUBLICAÇÃO: 12 DE SETEMBRO DE 2019.



ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DA CMED (ANVISA) POR MAIOR DESCONTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e de Convênios do Município de Mato Grosso inscritos nas Dotações: 10.302.0013.2037.0000 10.302.0013.2088.0000 10.302.0012.2093.0000 Elemento Despesa: 33.90.30.00 Fonte: Transferências de impostos para saúde/ Transferências do SUS/Farmácia Básica. VIGÊNCIA: até 25/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00043/2019 - 27.09.19 - JUDIVAN DAMASCENA SILVA - ME - R\$ 591.500,00.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes das equipes de saúde, da Sede do Município para Zona Rural e vice e versa, conforme itinerário definido pela Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 01 de Outubro de 2019

ALCEU DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019

A Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, através da pregoeira, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL da PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019, tempestivamente interposto por RODRIGO RAMOS VICTOR, foi analisada e julgada IMPROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Na oportunidade informamos que a data de abertura da referida licitação permanece inalterada, uma vez que os itens impugnados não afetam a formulação da proposta. Outras informações pelo Telefone (83) 3392-2276.

Queimadas - PB, 02 de outubro de 2019.

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE LIXOS SÓLIDOS URBANOS, QUEIMADAS - PB. LICITANTES HABILITADOS: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI; MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por não atender aos itens 6.1.3.3; 6.1.4.2.1.2 e 6.1.4.2.1.3 do edital; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, por não atender ao item 6.1.4.1 do edital; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender aos itens 6.1.4.2; 6.1.4.3.1.2; 6.1.4.3.1.3; 6.1.4.3.1.4 e 6.1.4.3.1.5 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/10/2019, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 20 de Setembro de 2019

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00028/2019

TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00028/2019, do tipo Menor Preço, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA E DO RAMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRIO SANITÁRIO LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Data de Abertura: 17 de outubro de 2019 às 09h00min. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Congo, situada à Rua Senador Rui Carneiro, s/n, Centro, Congo - Paraíba. Maiores informações através do telefone (83) 3359-1100, no horário das 08:00 às 12:00. Edital: www.congo.pb.gov.br, ou www.tce.pb.gov.br.

Congo - PB, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ IVANILSON PEREIRA GUENES Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ALUNO/CJA-06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 00001/2012. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cpserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 02 de Outubro de 2019

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

OBJETO: Formação de registro de preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material elétrico, para atender a demanda das secretarias e fundos deste município, conforme características constantes do Anexo 1 - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital, através da Comissão de Licitação, torna público que em face da Inabilitação da empresa PRM COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 29.805.880/0001-55, por inculcovo descumprimento do prazo estabelecido no item 13.1 do edital que destaca Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, CONVOCAMOS a empresa: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO (FASE MATERIAIS ELETRICO) - CNPJ: 29.314.271/0001-01, para a sessão pública de NEGOCIAÇÃO, a ser realizada no dia 10/09/2019 as 09:00(nove horas) na sede da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS, PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 24 de Setembro de 2019

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo 1 - Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro vigente. VIGÊNCIA: até 11/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00061/2019 - 11.09.19 - GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETI. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 91.850,00; CT Nº 00062/2019 - 11.09.19 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 86.930,00; CT Nº 00063/2019 - 11.09.19 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 56.350,00.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CONTRATO Nº: 00062/2019-CPL

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E O
CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, PARA
FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2119 - TAMBOR - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 02.044.971/0001-69, neste ato representado por Francisco Marques Clementino, Brasileira, Casado, Farmaceutica, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontim, 50, Apt 802 - Palmeira - Campina Grande - PB, CPF nº 503.979.154-20, Carteira de Identidade nº 1492971 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00026/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 86.930,00 (OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

5 - VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE 02 UNIDADES 2012 PLACA: OGA 8310/ 2013 PLACA: OGC 5619						
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
299	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	PC	2	R\$224,19	R\$448,38
300	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	PC	4	R\$232,65	R\$930,60
301	ANEL SINCRINIZADOR MARCHA RÉ	EATON	PC	1	R\$302,87	R\$302,87
302	ANEL SINCRONIZADOR 4ª MARCHA	EATON	PC	1	R\$297,79	R\$297,79
303	ARRUELA BUJÃO CARTER	WHURT	PC	1	R\$12,55	R\$12,55
304	ARRUELA TRAVA	WHURT	PC	6	R\$4,23	R\$25,38
305	AUTOMATICO (MOTOR DE PARTIDA)	NDI	PC	1	R\$262,26	R\$262,26
306	BARRA DIREÇÃO PEQUENA	NAKATA	PC	1	R\$575,28	R\$575,28
307	BOMBA D'AGUA	INDISA	PC	1	R\$989,82	R\$989,82
308	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO (EXTERNO)	JAHU	PC	6	R\$13,54	R\$81,22
309	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO (INTERNO)	JAHU	PC	6	R\$15,23	R\$91,37



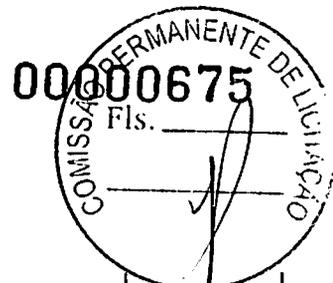
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



310	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO (EXTERNO)	JAHU	PC	6	R\$14,38	R\$86,29
311	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO (INTERNO)	JAHU	PC	2	R\$16,07	R\$32,15
312	BUCHA FEIXE MOLAS (DIANTEIRO)	JAHU	PC	8	R\$59,22	R\$473,76
313	BUCHA FEIXE MOLAS (TRASEIRO)	JAHU	PC	8	R\$59,22	R\$473,76
314	BUJÃO CARTER	WHURT	PC	2	R\$24,79	R\$49,58
315	CATRACA FREIO TRASEIRO (AUTOMATICO)	VANUCCI	PC	2	R\$232,65	R\$465,30
316	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	VARGA	PC	1	R\$418,77	R\$418,77
317	COLAR DA EMBREAGEM	INA	PC	1	R\$207,27	R\$207,27
318	CONTRA PINO	WHURT	PC	8	R\$2,54	R\$20,30
319	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	STHALL	PC	3	R\$54,99	R\$164,97
320	EMBREAGEM VISCOSA	VANUCCI	PC	1	R\$505,06	R\$505,06
321	ENGRENAGEM VELOCIDADE (5ª MARCHA)	VANUCCI	PC	1	R\$412,85	R\$412,85
322	ESTICADOR CORREIA (ALTERNADOR)	VANUCCI	PC	1	R\$578,77	R\$578,77
323	FREZADO DA TRANSMISSÃO	VANUCCI	PC	2	R\$190,35	R\$380,70
324	GARFO DA EMBREAGEM	VANUCCI	PC	1	R\$82,06	R\$82,06
325	HELICE (MOTOR)	MODEFER	PC	1	R\$466,99	R\$466,99
326	INDUZIDO (MOTOR DE PARTIDA)	NDI	PC	1	R\$304,56	R\$304,56
327	JG. EMBUCHAMENTO PONTA DE EIXO	VANUCCI	PC	3	R\$249,57	R\$748,71
328	JG. ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	NDI	PC	2	R\$59,22	R\$118,44
329	JG. JUNTA (CAIXA MARCHA)	SABO	PC	1	R\$123,52	R\$123,52
330	JG. LONA FREIO (DIANTEIRO)	COBREQ	PC	3	R\$152,28	R\$456,84
331	JG. LONA FREIO (TRASEIRO)	COBREQ	PC	3	R\$181,89	R\$545,67
332	JG. MOLA (SAPATA FREIO DIANTEIRO)	VANUCCI	PC	1	R\$54,99	R\$54,99
333	JG. MOLA (SAPATA FREIO TRASEIRO)	VANUCCI	PC	1	R\$35,53	R\$35,53
334	JG. REPARO DO " S " DIANTEIRO	VANUCCI	PC	2	R\$97,29	R\$194,58
335	JG. REPARO DO " S " TRASEIRO	VANUCCI	PC	2	R\$97,29	R\$194,58
336	JUNTA (CARTER DO MOTOR)	SABO	PC	1	R\$125,59	R\$125,59
337	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	SABO	PC	1	R\$23,69	R\$23,69
338	JUNTA COLETOR ESCAPE	SABO	PC	4	R\$23,69	R\$94,75
339	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	PC	1	R\$145,50	R\$145,50
340	KIT (EMBREAGEM)	LUK	PC	1	R\$1.522,80	R\$1.522,80
341	EMBREAGEM VISCOSA	VANUCCI	PC	1	R\$505,06	R\$505,06
342	ENGRENAGEM VELOCIDADE (3ª MARCHA)	VANUCCI	PC	1	R\$445,00	R\$445,00
343	BATERIA 100A	BATERAX	PC	2	R\$575,28	R\$1.150,56
344	JG. PIVO (SUPERIOR / INFERIOR)	NAKATA	PC	6	R\$406,08	R\$2.436,48
345	MOLA 1º FEIXE TRASEIRO (PARABOLICA)	FABRINNE	PC	2	R\$642,96	R\$1.285,92
346	MOLA 2º FEIXE DIANTEIRO	FABRINNE	PC	2	R\$642,96	R\$1.285,92
347	PALHETA LIMPADOR (PARABRISAS)	DYNA	PC	2	R\$160,74	R\$321,48
348	PARAFUSO CENTRO FEIXE MOLAS (DIANTEIRO)	WHURT	PC	2	R\$25,38	R\$50,76
349	PARAFUSO CENTRO FEIXE MOLAS (TRASEIRO)	WHURT	PC	2	R\$25,38	R\$50,76
350	PARAFUSO COLETOR	WHURT	PC	6	R\$5,11	R\$30,66
351	PARAFUSO DE RODA C/PORCA	WHURT	PC	12	R\$32,15	R\$385,78



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



352	POLIA ALTERNADOR (ESTRIADA)	VANUCCI	PC	2	R\$199,39	R\$398,79
353	POLIA ALTERNADOR (LISA)	VANUCCI	PC	2	R\$253,80	R\$507,60
354	PORTA ESCOVA (MOTOR DE PARTIDA)	NDI	PC	2	R\$101,52	R\$203,04
355	RELÊ AUXILIAR	NDI	PC	1	R\$87,14	R\$87,14
356	RELÊ BUZINA	NDI	PC	1	R\$114,21	R\$114,21
357	RELÊ FAROL	NDI	PC	2	R\$88,83	R\$177,66
358	REPARO CABEÇOTE (COMPRESSOR DE AR)	VARGA	PC	1	R\$152,28	R\$152,28
359	REPARO GOVERNADOR DE AR	VARGA	PC	1	R\$63,45	R\$63,45
360	REPARO VALVULA (PEDAL)	VARGA	PC	1	R\$135,36	R\$135,36
361	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	PC	8	R\$11,84	R\$94,75
362	RETENTOR DIANTEIRO CAIXA	SABO	PC	1	R\$32,99	R\$32,99
363	ROLAMENTO RODA TRAS EXT	TINKEM	PC	2	R\$137,05	R\$274,10
364	RETENTOR RODA TRAS	SABO	PC	3	R\$38,07	R\$114,21
365	REPARO DE VALVULA (4 VIAS)	VARGA	PC	1	R\$72,13	R\$72,13
366	RETENTOR VALVULA	SABO	PC	12	R\$10,47	R\$125,58
367	CATRAÇA FREIO DIANTEIRO	VANUCCI	PC	2	R\$211,50	R\$423,00
368	GUARNIÇÃO DO PARABRISAS	VANUCCI	PC	1	R\$549,90	R\$549,90
369	ROLAMENTO DIANTEIRO (EXTERNO)	TINKEM	PC	4	R\$122,67	R\$490,68
370	ROLAMENTO DIANTEIRO (INTERNO)	TINKEM	PC	4	R\$119,29	R\$477,14
371	ROLAMENTO EIXO SECUNDÁRIO	TINKEM	PC	1	R\$172,58	R\$172,58
372	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	CIMPAL	PC	2	R\$414,54	R\$829,08
373	TAMBOR FREIO TRASEIRO	CIMPAL	PC	2	R\$431,46	R\$862,92
374	ROLAMENTO RODA TRAS INT	TINKEM	PC	2	R\$2.702,10	R\$5.404,20
375	ROLAMENTO RODA TRAS EXT	TINKEM	PC	1	R\$137,70	R\$137,70
376	RETENTOR RODA TRAS	SABO	PC	3	R\$38,07	R\$114,21
377	VALVULA PEDAL	VARGA	PC	1	R\$461,07	R\$461,07
TOTAL					R\$33.950,00	

7 - VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEM 26280 AGRICULTURA PLACA: NQE 6291

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
447	ABRAÇADEIRA	WHURT	PC	5	R\$2,65	R\$13,26
448	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PC	2	R\$426,19	R\$852,37
449	BARRA CURTA DIREÇÃO	NAKATA	PC	1	R\$704,98	R\$704,98
450	BOMBA D'AGUA	INDISA	PC	1	R\$883,56	R\$883,56
451	BATERIA 150 AMPERES	BATERAX	PC	1	R\$811,14	R\$811,14
452	BUCHA EIXO EMBREAGEM	VANUCCI	PC	1	R\$15,59	R\$15,59
453	CATRAÇA FREIO DIANTEIRO	VANUCCI	PC	2	R\$249,48	R\$498,95
454	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	VARGA	PC	1	R\$675,66	R\$675,66
455	CRUZETA TRANSMISSÃO	VANUCCI	PC	2	R\$493,34	R\$986,69
456	CUICA FREIO TRASEIRO	VARGA	PC	1	R\$254,67	R\$254,67
457	DIAFRAGMA DIANTEIRO	VARGA	PC	2	R\$20,79	R\$41,59
458	EIXO BENDIX	NDI	PC	1	R\$248,55	R\$248,55
459	EIXO EMBREAGEM	VANUCCI	PC	1	R\$43,66	R\$43,66
460	FREZADO TRANSMISSÃO	VANUCCI	PC	1	R\$289,39	R\$289,39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



461	FUSIVEL	WHURT	PC	5	R\$10,40	R\$51,98
462	GARFO DIFERENCIAL	VANUCCI	PC	1	R\$424,32	R\$424,32
463	GARFO EMBREAGEM	VANUCCI	PC	1	R\$217,66	R\$217,66
464	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	VANUCCI	PC	2	R\$123,28	R\$246,57
465	JG. LONA DIANTEIRO	DUROLINE	PC	2	R\$185,97	R\$371,94
466	JG. LONA TRASEIRO	DUROLINE	PC	2	R\$192,82	R\$385,65
467	LAMPADA 1041	OSRAM	PC	5	R\$10,40	R\$51,98
468	LAMPADA 1141	OSRAM	PC	5	R\$10,40	R\$51,98
469	LAMPADA 67	OSRAM	PC	5	R\$5,19	R\$25,97
470	LAMPADA 69	OSRAM	PC	5	R\$5,19	R\$25,97
471	FILTRO SEDIMENTADOR	TECFIL	PC	3	R\$124,74	R\$374,21
472	SERVO EMBREAGEM	VANUCCI	PC	1	R\$1.029,09	R\$1.029,09
473	KIT EMBREAGEM	LUK	PC	1	R\$2.910,55	R\$2.910,55
474	LAMPADA FAROL	OSRAM	PC	2	R\$25,99	R\$51,97
475	LUVA TRANSMISSÃO	VANUCCI	PC	1	R\$320,26	R\$320,26
476	MANGUEIRA LIGAÇÃO CILINDRO	WHURT	PC	1	R\$171,52	R\$171,52
477	MOLA MESTRE DIANTEIRA	VANUCCI	PC	1	R\$1.247,38	R\$1.247,38
478	PARAFUSO CENTRO	WHURT	PC	2	R\$29,10	R\$58,20
479	PARAFUSO C/PORCA CENTRO MOLA	WHURT	PC	2	R\$28,06	R\$56,13
480	RELE ALTERNADOR	NDI	PC	1	R\$221,46	R\$221,46
481	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	PC	4	R\$45,12	R\$180,47
482	REPARO " S " TRASEIRO	VANUCCI	PC	2	R\$220,57	R\$441,14
483	REPARO CUICA	VARGA	PC	2	R\$143,34	R\$286,67
484	REPARO " S "	VARGA	PC	2	R\$139,42	R\$278,84
485	RETENTOR PINHAO	SABO	PC	1	R\$249,48	R\$249,48
486	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SABO	PC	4	R\$31,19	R\$124,76
487	ROLAMENTO CENTRO	JAHU	PC	2	R\$217,15	R\$434,30
488	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO (EXTERNO)	TINKEM	PC	2	R\$153,12	R\$306,24
489	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO (INTERNO)	TINKEM	PC	2	R\$185,97	R\$371,94
490	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (EXTERNO)	TINKEM	PC	2	R\$184,19	R\$368,38
491	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (INTERNO)	TINKEM	PC	2	R\$216,42	R\$432,83
492	ROLAMENTO VOLANTE	TINKEM	PC	1	R\$29,10	R\$29,10
493	ROTOR	NDI	PC	1	R\$632,43	R\$632,43
494	SEMI EIXO	VANUCCI	PC	1	R\$1.663,17	R\$1.663,17
495	SILICONE	WHURT	PC	4	R\$36,38	R\$145,53
496	TAMBOR FREIO TRASEIRO	CIMPAL	PC	2	R\$715,25	R\$1.430,50
497	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	PC	2	R\$143,66	R\$287,32
498	TRAVA RODA	WHURT	PC	4	R\$4,23	R\$16,94
499	VALVULA DESCARGA RAPIDA	VARGA	PC	1	R\$138,41	R\$138,41
500	VALVULA GOVERNADORA	VARGA	PC	1	R\$320,12	R\$320,12
501	VALVULA PEDAL	VARGA	PC	1	R\$476,81	R\$476,81
502	VALVULA RELÉ	VARGA	PC	1	R\$322,44	R\$322,44
503	FILTRO APU	TECFIL	PC	1	R\$145,00	R\$145,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



143

504	CORREIA	GOODYEAR	PC	2	R\$241,16	R\$482,31
TOTAL					R\$24.180,00	

10 - VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
610	ANEL ORING 001051353	SABO	PC	8	R\$24,08	R\$192,61
611	ANEL ORING ANTI ESTRU CAS-148965A1	SABO	PC	8	R\$54,05	R\$432,39
612	ANEL ORING VITON CAS-148964A1	SABO	PC	8	R\$88,44	R\$707,54
613	ANEL ORING VITON ORIGINAL	SABO	PC	2	R\$484,47	R\$968,94
614	ARRUELA CALCO DO PINO DO H 1,5MM - HL740	WHURT	PC	10	R\$63,88	R\$638,76
615	ARRUELA PRESSAO 3/4	WHURT	PC	60	R\$2,46	R\$147,41
616	BATERIA DE 150 AMPERES	BATERAX	PC	1	R\$805,81	R\$805,81
617	BUCHA HL 740	RECH	PC	4	R\$122,84	R\$491,35
618	BUCHA HL-740-7	RECH	PC	4	R\$293,83	R\$1.175,31
619	CORREIA	GATES	PC	2	R\$216,19	R\$432,39
620	CORREIA	GATES	PC	1	R\$216,82	R\$216,82
621	CRUZETA 4 QUADRADO 930/CKL 3500500	MERITOR	PC	1	R\$339,03	R\$339,03
622	DENTE CENTRAL FURO 7/8 HYUNDAI HL-740 /9S	RECH	PC	4	R\$447,13	R\$1.788,51
623	DENTE LATERAL DIR HYUNDAI HL740/9S	RECH	PC	2	R\$447,13	R\$894,26
624	DENTE LATERAL ESQ HYUNDAI HL 740/9S	RECH	PC	3	R\$447,13	R\$1.341,39
625	DISCO DE AÇO FREIO	RECH	PC	3	R\$216,19	R\$648,58
626	DISCO DE FREIO PAPER	RECH	PC	3	R\$412,73	R\$1.238,20
627	DISCO DE FREIO PAPER ORIGINAL 1120761003	RECH	PC	3	R\$412,73	R\$1.238,20
628	FILTRO AR CONDICIONADO 210-LC	TECFIL	PC	2	R\$142,49	R\$284,98
629	GAXETA 70X86X5,5	MERITOR	PC	3	R\$44,23	R\$132,69
630	LAMIN BASE 18 FUROS HL-740 HDY-130312	RECH	PC	1	R\$3.882,00	R\$3.882,00
631	LAMIN CENTRAL 4 FUROS 61LF00330	RECH	PC	1	R\$2.840,00	R\$2.840,00
632	LAMIN LATERAL 2 FUROS 61LD00370	RECH	PC	2	R\$678,06	R\$1.356,13
633	MOLA 1760700601	RECH	PC	4	R\$63,88	R\$255,50
634	PARAFUSO 3/4X 3.1/4 RG	WHURT	PC	30	R\$12,28	R\$368,51
635	PARAFUSO DE AJUSTE 1760700504	WHURT	PC	6	R\$88,44	R\$530,66
636	PLACA DE FREIO 1760705530	WHURT	PC	2	R\$1.571,34	R\$3.142,67
637	PORCA 3/4 =14959 = 2934070	WHURT	PC	30	R\$3,44	R\$103,18
638	PORCA DE AJUSTE 006041430	WHURT	PC	6	R\$12,28	R\$73,70
639	RETENTOR DA BALANCA HL-740	SABO	PC	2	R\$147,41	R\$294,81
640	RETENTOR RODA DIANT.416/D/E-150X178X13/16	SABO	PC	2	R\$579,79	R\$1.159,59
641	ROLAMENTO CONE E CAPA	SKF	PC	1	R\$678,07	R\$678,07
TOTAL					R\$28.800,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 86.930,00

(oitenta e seis mil e novecentos e trinta reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

143



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 2030.04.122.0200.2004 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02.060-SECRETARIA DE EDUCACAO - 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 113. 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 111. 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 124. 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 211. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 212. 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS - 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 311. 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02090.08.244.0300.2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 311. 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER - 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02.110-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02110.26.782.0600.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001.

Descrição de Fontes:

- 001 Recursos Ordinários;
- 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação;
- 113 Transferências do FUNDEB 40%;
- 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE;
- 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;
- 212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;
- 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 11/09/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 11 de setembro de 2019.

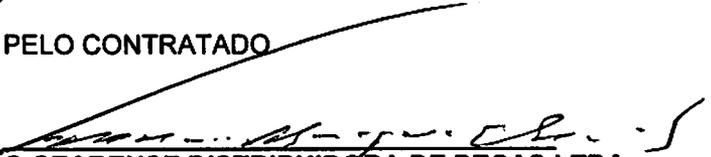
TESTEMUNHAS


João Paulo Souza Galdino
Chefe de Gabinete
CPF: 069.202.714-94

PELO CONTRATANTE


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20

PELO CONTRATADO


O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO
503.979.154-20


CPF: 042.467.354-40
RG: 3414319



ASSUNÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 04 de Setembro de 2019.

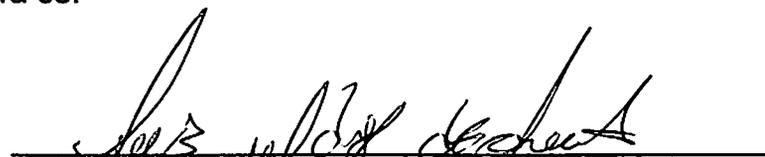
PORTARIA Nº PP 00026/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Wamberto de Oliveira Santos, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

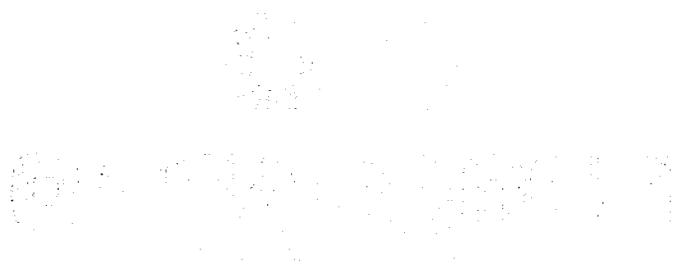


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

00000519



DOCUMENTAÇÃO



00000520

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP"**

FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número **503.979.154-20**, nacionalidade brasileira, natural de Icó - CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido (a) em **17/10/1963**, profissão Empresário, **RG: 1.492.971** - SSP-PB, residente e domiciliado (a) na RUA Santo Antonio, 1650, bairro Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP 58406-010.

KATIA MARIA ALVES MARQUES, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número **206.779.014-53**, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido (a) em **15/05/1959**, profissão Empresaria, **RG: 481.298** - SSP-PB, RUA Santo Antonio, 1650, bairro Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP 58406-010.

Único (a)s sócio (a)s componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada "**O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**", com sede à Avenida Assis Chateaubriand, nº 2119, bairro Tambor, CEP 58414-500 - Campina Grande - Paraíba, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE nº **25200308964** por despacho de **19/08/1997**, e CNPJ nº **02.044.971/0001-69**, resolvem consolidar o contrato social nos Termos da lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP**, a sociedade tem sede e foro na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2119, bairro Tambor, CEP 58414-500 - Campina Grande - Paraíba, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem como objeto: Comércio por atacado de Caminhões novos e usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação, mecânica de veículos automotores; Comercio por atacado de ônibus e Micro ônibus novos e usados; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados e Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 15:18 SOB Nº 20170472210.
PROTOCOLO: 170172210 DE 10/05/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701802690. NIRE: 25200308964.
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

00000521

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP"**

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação, mecânica de veículos automotores;

4511-1/06 Comércio por atacado de ônibus e Micro ônibus novos e usados; 4511-1/03

Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados e 4511-

1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades 19 de Agosto de 1997 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), que estão assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Nº Quotas	Total do Capital	%
FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO	250.000	R\$ 250.000,00	50,00 %
KATIA MARIA ALVES MARQUES	250.000	R\$ 250.000,00	50,00%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00 %

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC).

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 15:18 SOB Nº 20170172210.
PROTOCOLO: 170172210 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701802690. NIRE: 25200308964.
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

00000522
3

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP"**

Parágrafo primeiro. Pelo exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá retirar mensal a título de pro labore, observada as disposições regularmente pertinente.

CLÁUSULA 8ª – Fica facultada ao sócio administrador a nomeação de procuradores, para determinado período, sendo especificado do instrumento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Executa-se ao prazo determinado a procuração ad-judícia que poderá ser por prazo determinado. (arts 997, VI; 1.013 CC)

CLÁUSULA 9ª – Os poderes de comprar, vender, hipotecar, ou de qualquer outro modo de alienar ou gravar bens imóveis, ações ou cotas, em nome da sociedade, poderão ser exercidos, unicamente, pelo administrador, podendo ser representados por procuradores com poderes específicos. (art. 1015 CC)

CLÁUSULA 10ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio gerente, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC)



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 13:18 SOB Nº 20170172210.
PROTOCOLO: 170172210 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701802690. NIRE: 25200308964.
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP"**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO 0000523

CLÁUSULA 14º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º CC)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 15º - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA 16º - As partes elegem o foro da cidade de Campina Grande - PB para dirimir qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 1 (uma) via.

Campina Grande - PB, 04 de Maio de 2017.



Francisco Marques Clementino

FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO

CPF: 503.979.154-20



Katia Maria Alves Marques

KATIA MARIA ALVES MARQUES

CPF: 206.779.014-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 15:18 SOB Nº 20170172210.
PROTOCOLO: 170172210 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701802690. NIRE: 25200308964.
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

00000524



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2178 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 903.979.164-20 - **FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO**. Dou fé. Campina Grande(PB) - 12/05/2017 - 11:00.

Em testemunho Ade mil Simes Alves da verdade.

Selo Digital: AER20319-PRAQ - Consulte e autentique em <https://selo.digital.tpb.jus.br>
Emol.: R\$ 9,27 FEPJ.: R\$ 1,83 FARPEN: R\$ 9,29 Total.: R\$ 11,40
834927631e7294571e265b4c261b180d57020197



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2178 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 208.779.014-53 - **KATIA MARIA ALVES MARQUES**. Dou fé. Campina Grande(PB) - 12/05/2017 - 11:00.

Em testemunho Ade mil Simes Alves da verdade.

Selo Digital: AER20320-ESRU - Consulte e autentique em <https://selo.digital.tpb.jus.br>
Emol.: R\$ 9,27 FEPJ.: R\$ 1,83 FARPEN: R\$ 9,29 Total.: R\$ 11,40
8322d81726b7e6e7dedf8d7683c236d42b7372



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 15:18 SOB Nº 20170172210.
PROTOCOLO: 170172210 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701802690. NIRE: 25200308964.
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

00000525

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 Ministério da Justiça
 Instituto Brasileiro de Identificação

FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO

DOC. IDENTIDADE / OUT. LIMBO Nº
 1492971 GSP PB

CPF
 503.979.154-20 DATA NASCIMENTO
 17/10/1963

FRAÇÃO
 AFRONSO CLEMENTINO DA
 SILVA
 MARIA MARQUES
 CLEMENTINO

FIRMAS ACC CATANES
 [assinatura] [assinatura] [assinatura]

RESERVA Nº 03097048319
 VALIDADE 19/06/2024 Nº INSCRIÇÃO 18/06/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1765687166

PROFILO PLASTIFICAR
 1765687166

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB DATA DESSE 25/06/2019

40867144805
 PB039196470

PARAÍBA

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
 Rua Benedito Ferraz de Sá - Distrito de São José da Mata - Campina Grande - PB
 Cep 58441-000 - Fone: (51) 3314-1233 / 3331-4829 / 99353-3526
 Oficial Registrador: Rodrigo Fielre Costa

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a Presente Cópia é Reprodução Fiel do Original que me foi
 Exibido. Dou Fé. 22 JUL 2019

SELO NORMAL AIW 22 103 - 9756
 SELO DIGITAL Nº

Consulte a autenticidade <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Rodrigo Fielre Costa
 OFICIAL REGISTRADOR
 Cartório Campina Grande-PB
 Dist. S. J. da Mata

[Handwritten signatures and marks]

00000527



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.044.971/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ASSIS CHATEAUBRIAND	NÚMERO 2119	COMPLEMENTO
---	----------------	-------------

CEP 58.105-000	BAIRRO/DISTRITO TAMBOR	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2019 às 12:27:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

00000528

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.117.123-0		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 02.044.971/0001-69		INSC. JUNTA COMERCIAL 025200308964	
LOGRADOURO AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND			NÚMERO 2119
COMPLEMENTO		BAIRRO TAMBOR	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58414-500	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4511-1/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
PRINCIPAL 4511-1/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS
SECUNDÁRIO 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4511-1/06	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
4511-1/03	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 09/09/1997
RESPONSÁVEL LEGAL FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO KATIA MARIA ALVES MARQUES	CPF 503.979.154-20 206.779.014-53
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 09/01/2020
CONTROLE 201907091309424404	DATA DE EMISSÃO 09/07/2019 13:08:42

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

00000528

CERTIDÃO

CÓDIGO: 3143.68A0.98B8.7CDE

Emitida no dia 27/06/2019 às 08:35:55

Nome Empresarial:

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP

Endereço:

JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND

Número:

2119

Complemento:

Bairro:

TAMBOR

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58414-500

Inscr. Estadual:

16.117.123-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

02.044.971/0001-69

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 13992/2019

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ✓

CPF/CNPJ

02.044.971/0001-69

Endereço

AVN JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND ,2119
CEP: 58100-000 TAMBOR CAMPINA GRANDE - PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 16 de Julho de 2019 às 09:59:46

Válida por 90 (noventa) dias. ✓

✓ A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de validação: CEJXCKQ7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 02.044.971/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:48:41 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2020.

Código de controle da certidão: **131E,7ADF,46C9,1A3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.044.971/0001-69
Razão Social: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
Endereço: AV.ASSIS CHATEAUBRIAND 2119 0 / TAMBOR / CAMPINA GRANDE / PB /
58105-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2019 a 03/08/2019

Certificação Número: 2019070503443140265977

Informação obtida em 13/07/2019 10:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

00000533



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.044.971/0001-69

Certidão nº: 174198489/2019

Expedição: 17/06/2019, às 08:50:08

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.044.971/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 02.044.971/0001-69

Razão Social: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

Nome Fantasia: O CEARENSE

Certidão emitida às 12:53 de 09/07/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/valida/certidao> e insira o código de validação: 23Nh.YTRo. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

00000535



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fim exclusivo de participação em Licitações/Pregões que a Empresa, **O Cearense Distribuidora de Peças** com sede na Av Assis Chateaubriand N° 2119, Tambor, nesta cidade, sob o CNPJ N° 02.044.971/0001-69, matem com esta empresa bom desempenho no tocante ao **fornecimento de peças caminhões e máquinas pesadas**, apresentando qualidades plenamente satisfatórias, não havendo até a presente data qualquer irregularidade que venha a desabona-la.

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

Campina Grande, 01/02/2019

Wilson Izidro dos Santos
Engº Residente - RR - C. Grande
DER - PB

2º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
Rua: Maria de Fátima Leão Cavalcanti
Praça do Bandeira, 105, Centro - C. Grande - PB

2cartorios@notas.com
(83) 3321-8899 - 3359-6499

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
WILSON IZIDRO DOS SANTOS.

Campina Grande/PB 11/02/2019
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrivente: **LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS**
Selo Digital: A1D78994-6CVA
Confira os dados em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,91 ISS R\$0,50 Farpem R\$0,29 Fepj R\$1,82 MP R\$0,14

Luciana Carolino dos Santos



00000536

AV ASSIS CHATEAUBRIAND – 2119 – TAMBOR – CAMPINA GRANDE – PB TEL: 83 3331 4775

ocearensecg@hotmail.com

CNPJ: 02.044.971/0001-69 INSC EST: 16.117.123-0

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 00026/ 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO / PB

PROPONENTE: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ N°02.044.971/0001-69 e na inscrição estadual de n° 16.117.123-0, com sede na Av. Assis Chateaubriand n° 2119, bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, telefone de contato: (83) 3331-4775, endereço de e-mail: ocearensecg@hotmail.com.

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

00000537



Campina Grande – PB 30 de julho 2019



Francisco Marques Clementino

(Sócio)

CPF:503.979.154-20

RG: 1.492.971 SSP/PB

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário



00000538



AV ASSIS CHATEAUBRIAND – 2119 – TAMBOR – CAMPINA GRANDE – PB TEL: 83 3331 4775

ocearensecg@hotmail.com

CNPJ: 02.044.971/0001-69 INSC EST: 16.117.123-0

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/ PB

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

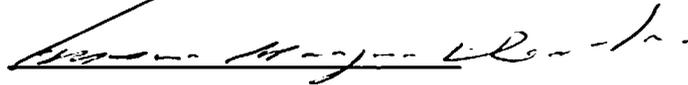
Francisco Marques Clementino, brasileiro, casado, empresário , portador do CPF nº 503.979.1547-20, inscrito no RG sob o nº 1.492.971.SSP/PB ,residente e domiciliado na Av. Floriano Peixoto nº 1650 Apt. 501, Bairro Santo Antônio, Campina Grande – Paraíba, como representante devidamente constituído de O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.044.971/0001-69 e na inscrição estadual de nº 16.117.123-0, com sede na Av. Assis Chateaubriand nº 2119, bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, telefone de contato (83) 3331-4775, endereço de e-mail: ocearensecg@hotmail . com, doravante denominado licitante para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00026/2019, declara, sob as penas de lei ,em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00026/2019 foi elaborado de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2019 ,por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00026/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00018/2019 ,por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou , por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00026/2019 não será ,no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

00000539

- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº00026/2019 não será ,no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00026/2019 não foi ,no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Assunção – Pb.
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande – PB 30 de julho 2019



Francisco Marques Clementino

(Sócio)

CPF:503.979.154-20

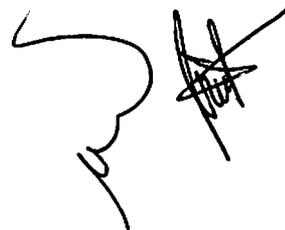
RG: 1.492.971 SSP/PB

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário








00000540

END: AV ASSIS CHATEAUBRIAND - 2119 - TAMBOR - CAMPINA GRANDE - PB
 CNPJ: 02.044.971/0001-69 INSC EST: 16.117.123-0
 TEL: (83) 3331-4775 EMAIL: ocearensecg@hotmail.com

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO- PB

PROPONENTE: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.044.971/0001-69 e na inscrição estadual de nº 16.117.123-0, com sede na Av. Assis Chateaubriand nº 2119, bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, telefone de contato: (83) 3331-4775, endereço de e-mail: ocearensecg@hotmail.com.

1.0 – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Campina Grande - PB 30 de julho 2019

Francisco Marques Clementino

(Sócio)

CPF: 503.979.154-20

RG: 1.492.971 SSP/PB

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/10/2019 às 14:28:16 foi protocolizado o documento sob o N° 70850/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000622019

Data da Publicação: 03/10/2019

Data da Assinatura: 11/09/2019

Data Final do Contrato: 11/09/2020

Valor Contratado: R\$ 86.930,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Contratado (Nome): O CEARENCE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Contratado (CNPJ): 02.044.971/0001-69

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	b4253c2496383c098ae5c4c8831195b5
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	f87fcbaf52c58d2a3df982bbf46a5021
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	f87fcbaf52c58d2a3df982bbf46a5021
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	cda145fbcf88109f90796aa09a62c45c
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	b2609c96561b493aee84431bf7f1acde

João Pessoa, 11 de Outubro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB